





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000277/2025 Processo: 10886-00 2025

Autoria: Vitinho

Ementa: Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos

animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e

recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 277/2025, que "Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora."

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, não vejo óbice para seu trâmite, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PCdoB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Afarfi do.

